



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 024/2007

De 10 de dezembro de 2007

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense (SP) para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2008, estima a RECEITA e fixa a DESPESA municipal em R\$ 36.199.921,22 (trinta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Art. 2º - A receita, será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes a esta Lei e a despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programas de trabalho e natureza da despesa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

01 - RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 4.381.400,00
Receita Patrimonial	R\$ 297.662,00
Receita de Serviços	R\$ 2.933.125,72
Transferências Correntes	R\$ 30.656.800,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 859.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	R\$ 2.200,00
Transferência de Capital	R\$ 304.400,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00
Redutores Transferências Correntes	R\$ 3.235.066,50

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 36.199.921,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa.....	R\$	1.004.850,00
Administração	R\$	3.549.478,79
Assistência Social	R\$	795.591,74
Saúde	R\$	7.663.220,95
Educação	R\$	13.557.701,42
Cultura	R\$	121.217,84
Urbanismo.....	R\$	4.679.279,05
Saneamento	R\$	2.022.163,60
Transporte	R\$	245.421,67
Desporto e Lazer	R\$	1.431.295,19
Encargos Especiais	R\$	1.129.700,97
TOTAL	R\$	36.199.921,22

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Poder Legislativo	R\$	1.004.850,00
Gabinete do Prefeito	R\$	477.192,75
Procuradoria Jurídica	R\$	102.751,84
Departamento de Planejamento e Coordenação	R\$	146.231,68
Departamento de Administração e Finanças	R\$	2.823.302,52
Departamento de Serviços Municipais	R\$	4.924.700,72
Departamento de Água e Esgoto	R\$	2.022.163,60
Departamento de Saúde	R\$	7.663.220,95
Departamento de Educação e Cultura	R\$	13.678.919,26
Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R\$	1.431.295,19
Departamento de Promoção Social	R\$	795.591,74
Encargos Gerais do Município	R\$	1.129.700,97
TOTAL	R\$	36.199.921,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	17.692.003,56
Juros da Dívida	R\$	2.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	13.935.037,03
Investimentos	R\$	3.810.065,04
Inversões Financeiras	R\$	15.000,00
Amortização da Dívida Pública.....	R\$	567.531,62
Reserva de Contingência	R\$	178.283,97
TOTAL	R\$	36.199.921,22

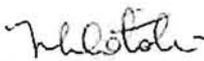
Art. 3º - De acordo com dispositivos da Lei 4.320/64 fica o Executivo Municipal autorizado a:

- 1) Abrir créditos adicionais até o limite de 50%(cinquenta por cento) do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- 2) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma mesma categoria de programação, ou de uma categoria para outra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 10 dias do mês de dezembro de 2007 (dois mil e sete).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE JABI JAÚDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 46, 47 e 48 do livro competente nº 27(vinte e sete)